



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 271

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	6
Secretaria Municipal da Educação	6
Secretaria Municipal da Saúde	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	7
Fundação Cultural de Palmas	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 212, DE 2 DE MAIO DE 2011

Delega competência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, competência para representar o Município de Palmas, perante o Ministério do Trabalho e Emprego, na implantação e execução do Programa PROJOVEM Trabalhador - Juventude Cidadã, nesta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 016/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Altera designação de servidor constante da Portaria nº 003/2011, que versa sobre acompanhamento e fiscalização de Contratos e Convênios.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010.

Considerando o princípio da eficiência e os conceitos do poder-dever da administração pública;

Considerando a conveniência e o interesse público observado o princípio da legalidade e eficiência que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a designação disposta no art. 1º da Portaria nº 003/2011, que passa a vigorar com os seguintes componentes:

a) Da Diretoria de Recursos Humanos – Marcos Rezende Machado, Mat. 413004032;

b) Da Diretoria de Escola de Gestão – Hérico Ferreira Brito, Mat. 413002157;

c) Da Coordenadoria de PNAFM – Francileuda Lustosa de Araújo, Mat. 141961;

d) Das Despesas Discricionárias - Gisele Pereira Simões Garcia, Mat. 413002192;

e) Das Demais Despesas - Glayce de Sá Tavares Marciano, Mat. 161001;

Art. 2º Ficam mantidos e inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 003/2011 de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2011.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

Secretaria Municipal de Finanças

Junta de Recursos Fiscais

ACÓRDÃO Nº 11/2011

PROCESSO Nº: 17151-2008
RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas
RECORRIDO: Cooperativa dos Méd. Anestesiologistas do Tocantins Ltda.
ASSUNTO: Recurso de Ofício referente Auto de Infração nº 121/2008

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre apuração de ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação no art. 120, item 4.23, da LC 061/2002, do período de Janeiro a dezembro de 2004, totalizando o débito em R\$ 2.223,40. A Contribuinte apresentou impugnação alegando que é cooperativa de trabalho médico e que ela presta serviços a seus sócios, angariando clientela para que os cooperados prestem serviços como autônomos, conforme art. 4º da Lei 5.764/71 e ao estatuto da cooperativa, e que o retorno das sobras se reverte para os associados, sendo que a incidência da exação deve recair sobre a taxa administrativa que é de 3%, pleiteando o cancelamento do Auto de Infração. O Julgador de Primeira Instância acatando as alegações da contribuinte decidiu pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de ofício. Representante Fazendário também reconheceu a procedência das alegações da contribuinte, opinando pela manutenção da decisão de primeira instância. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada no dia 12 de abril de 2011, a contribuinte devidamente intimada não compareceu na sessão de julgamento. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo nº 17151-2008, que versa sobre apuração de ISSQN – Imposto Sobre Serviço

de Qualquer Natureza de serviços de terceiros, referente ao período de janeiro a dezembro de 2004. Comprovação de que a contribuinte prestou serviços para os seus cooperados e que a taxa de administração era de 3%. Cancelamento do Auto de Infração. Assim acordam por unanimidade os membros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária para manter a decisão de primeira instância e cancelar o Auto de Infração.

Palmas TO, 28 de abril de 2011.

Carlo Umberto Almeida Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ataul Corrêa Guimarães
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 12/2011

PROCESSO Nº: 17153-2008
RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas
RECORRIDO: Cooperativa dos Méd. Anestesiologistas do Tocantins Ltda.
ASSUNTO: Recurso de ofício referente Auto de Infração nº 122/2008

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre apuração de ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação no art. 120, item 4.23, da LC 061/2002, do período de Janeiro a dezembro de 2005, totalizando o débito em R\$ 2.337,75. A Contribuinte apresentou impugnação alegando que é cooperativa de trabalho médico e que ela presta serviços a seus sócios, angariando clientela para que os cooperados prestem serviços como autônomos, conforme art. 4º da Lei 5.764/71 e ao estatuto da cooperativa, e que o retorno das sobras se reverte para os associados, sendo que a incidência da exação deve recair sobre a taxa administrativa que é de 3%, para os meses de janeiro a março/2005, pleiteando o cancelamento do Auto de Infração. O Julgador de Primeira Instância acatando as alegações da contribuinte decidiu pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de ofício. Representante Fazendário também reconheceu a procedência das alegações da contribuinte, opinando pela manutenção da decisão de primeira instância. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada no dia 12 de abril de 2011, a contribuinte devidamente intimada não compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo nº 17153-2008, que versa sobre apuração de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de serviços de terceiros, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005. Comprovação de que a contribuinte prestou serviços para os seus cooperados e que a taxa de administração era de 3% e 3,5%. Cancelamento do Auto de Infração. Assim acordam por unanimidade os membros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária para manter a decisão de primeira instância e cancelar o Auto de Infração.

Palmas TO, 28 de abril de 2011.

Carlo Umberto Almeida Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ataul Corrêa Guimarães
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 13/2011

PROCESSO: 23828/2009 DE 02/07/2009
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
RECORRIDA: TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 357/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão de serviços prestados, previstos no item 1.7 da lista de serviços constante do anexo I da LC 107/2005 no período de janeiro a maio de 2009, no valor de R\$ 11.524,42. Foi protocolado em 14 de julho de 2009, solicitação de emissão de DUAM dos autos 353, 354, 355 e 357 com intenção de pagar, e que a diferença entraria com defesa. O contribuinte foi intimado e apresentou defesa tempestivamente, contestando o débito no valor de R\$ 514,31. Que não foi considerada a retenção sobre a nf 584 à alíquota de 5%. Restando um saldo a pagar de R% 319,30 s/as nfs. 577, 578 e 579, que foi pago. Que no mês 05/2009 o valor de R\$ 11.010,11, foi totalmente retido pelo tomador dos serviços. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 19 de abril de 2011. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela nulidade do auto. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 23828/2009, que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN referente ao período de janeiro a maio de 2009, em desfavor de TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, devido em razão de serviços próprios, previstos no item 1.7 da lista de serviços, constantes do anexo I da LC 107/2005. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão extraordinária, pela nulidade do auto de infração.

Palmas TO, 29 de abril de 2011.

Carlos Umberto A. Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 14/2011

PROCESSO:23830/2009 DE 02/07/2009
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
RECORRIDA: TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
ASSUNTO:AUTO DE INFRAÇÃO Nº 359/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de substituição tributária, serviços tomados, no período de janeiro a dezembro de 2005, no valor de R\$ 3.000,71, devido em razão das atividades prestacionais, previstas em diversos itens da lista de serviços, constante do art.120 da LC 061/2002. A autuação deu-se em virtude da prestação de serviços executados por seu prestador nos termos do art. 23 da LC 061/2002. O contribuinte foi intimado e apresentou defesa tempestivamente, alegando que o Agente Fiscal levou em consideração o ano de 2005, e que a empresa só passou a ser responsável tributária em 2006. A impugnante anexou aos autos cópia da FIC, demonstrando o início da atividade de informática, requerendo a nulidade do auto de infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 19 de abril de 2011. O julgamento foi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

proferido à unanimidade de votos, deferindo pela nulidade do auto. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 23830/2009, que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN referente ao período de janeiro a dezembro de 2005, em desfavor de TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, devido em razão de substituição tributária, serviços tomados, previstas em diversos itens da lista de serviços, constantes do art. 120 da LC 061/2002. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão extraordinária, pela nulidade do auto de infração.

Palmas TO, 29 abril de 2011.

Carlos Umberto A. Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 15/2011

PROCESSO: 23831/2009 DE 02/07/2009
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
RECORRIDA: TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 360/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de substituição tributária, serviços tomados, no período de janeiro a dezembro de 2006, no valor de R\$ 1.351,09, devido em razão das atividades prestacionais, previstas em diversos itens da lista de serviços, constante do anexo I da LC 107/2005. A autuação deu-se em virtude da prestação de serviços executados por seu prestador nos termos dos arts. 18 e 19 da LC 107/2005. O contribuinte foi intimado e apresentou defesa tempestivamente, julgando inconsistente a peça fiscal, pois o Auditor deixou de juntar aos autos o Demonstrativo Financeiro-Levantamento de Issqn Mapa Auxiliar, apresentar requerendo assim a nulidade do mesmo. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 19 de abril de 2011. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela nulidade do auto. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 23831/2009, que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN referente ao período de janeiro a dezembro de 2006, em desfavor de TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, devido em razão de substituição tributária, serviços tomados, previstas em diversos itens da lista de serviços, constantes do anexo I da LC 107/2005. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão extraordinária, pela nulidade do auto de infração.

Palmas TO, 29 de abril de 2011.

Carlos Umberto A. Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 16/2011

PROCESSO: 23832/2009 DE 02/07/2009
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
RECORRIDA: TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 361/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de substituição tributária, serviços tomados, no período de janeiro a dezembro de 2007, no valor de R\$ 4.782,98, devido em razão das atividades prestacionais, previstas em diversos itens da lista de serviços, constante do anexo I da LC 107/2005. A autuação deu-se em virtude da prestação de serviços executados por seu prestador nos termos dos arts. 18 e 19 da LC 107/2005. O contribuinte foi intimado e apresentou defesa tempestivamente, julgando inconsistente a peça fiscal, pois o Auditor deixou de juntar aos autos o Demonstrativo Financeiro-Levantamento de Issqn Mapa Auxiliar, apresentar requerendo assim a nulidade do mesmo. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 19 de abril de 2011. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela nulidade do auto. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 23832/2009,

que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN referente ao período de janeiro a dezembro de 2007, em desfavor de TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, devido em razão de substituição tributária, serviços tomados, previstas em diversos itens da lista de serviços, constantes do anexo I da LC 107/2005. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão extraordinária, pela nulidade do auto de infração.

Palmas TO, 29 de abril de 2011.

Carlos Umberto A. Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
Conselheiro Relator.

PAUTA DE JULGAMENTO

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO CARLOS UMBERTO ALMEIDA GUEDES, PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NA PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/05/2011, ÀS 14:30HORAS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSOS: 27257-27259-27263 todos de 2007
AUTOS DE INFRAÇÃO: 479-480-481 todos de 2007
EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA: ISSQN
RECURSO DE OFÍCIO
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: E S P CONSTRUTORA LTDA.
REPRESENTANTE DA
FAZENDA: EDOARDO GOMES
CONSELHEIRO RELATOR: VERUSKA REJANE F. G. VARGAS

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.
Órgão Participante: Secretaria Municipal da Saúde
Certame: Pregão Presencial nº 152/2010
Processo Original: 2010021980
Pregoeiro: Ranulfo do Espírito Santo
Validade da Ata: 24/11/2012
Órgão Aderente: Fundação Cultural
Processo de Adesão: 2011012234

Fornecedor				CNPJ	
O & M Multivisão Comercial LTDA-Me				10.639.290/0001-57	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
09	Srv	650	Confecção de Caneta esferográfica com corpo de plástico cristal transparente, liso, com tampa plástica na cor verde e/ou vermelha e/ou azul, com gravação a 4/0 cores. Para aplicação de 35 artes diferentes de acordo com as necessidades da Coordenação de Doenças Transmissíveis.	2,92	1.898,00
19	Srv	500	Confecção de cartazes , tamanho 60x40, em papel couchê, brilho 150gr, com 45 artes diferentes, com arte em policromia 4x0	2,95	1.475,00
61	Srv	07	Confecção de faixa impressão em lona, 60 artes diferentes, tamanho 4mx0,80m, com ilhóis, madeiras para fixação ou amarração e arte em policromia – cores 4x0.	318,50	2.229,50
97	Srv	100	Confecção de camisetas com 5 artes distintas: em PV, malha fria de excelente qualidade (poliéster 67% e viscose 33%), manga curta, gola com viés, do modelo tradicional nos tamanhos: 430 M, 430 P, 150 G e 249 baby-look M, com arte em policromia na frente, logomarca da prefeitura e do ministério da saúde nas costas.	13,10	1.310,00
VALOR TOTAL					6.912,50

Palmas-TO, 02 de maio de 2011.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011

Processo nº: 2011002098
Validade 12 (doze) meses
REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 042/2011, sucedido em 05/04/2011, às 09h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2.DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ
TINS – SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA				05.992.445/0001-19
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
01	1.150	SV	Plotagem PB A-0	3,80
02	950	SV	Plotagem PB A-1	3,00
03	800	SV	Plotagem PB A-2	2,20
04	800	SV	Plotagem PB A-3	1,47
05	850	SV	Plotagem PB A-4	0,90
06	850	SV	Plotagem color A-0	4,10
07	850	SV	Plotagem color A-1	4,00
08	950	SV	Plotagem color A-2	3,20
09	950	SV	Plotagem color A-3	2,80
10	900	SV	Plotagem color A-4	1,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 02 de maio de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 043-PP/SEFIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011**

Processo nº: 2010045763

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 043/2011, sucedido em 05/04/2011, às 10h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2.DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ
SANTOS E GASPARINI LTDA				08.593.250/0001-94
Item	Und	Descrição	Porcentual Desconto	de Valor Total
1	pç	VEÍCULOS/MARCA: MITSUBISHI	10%	60.000,00
2	pç	VEÍCULOS/MARCA: FIAT	10%	130.000,00
3	pç	VEÍCULOS/MARCA: AGRALE	8%	10.000,00
4	pç	VEÍCULOS/MARCA: VOLKSWAGEN	10%	80.000,00
5	pç	VEÍCULOS/MARCA: CHEVROLET	10%	60.000,00
6	pç	VEÍCULOS/MARCA: FORD	10%	61.000,00
7	pç	VEÍCULOS/MARCA: RENAUT	10%	180.000,00
8	pç	VEÍCULOS/MARCA: MERCEDES	10%	60.000,00
9	pç	VEÍCULOS/MARCA: TOYOTA	10%	20000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 02 de maio de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 025-PE/SEFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2011**

Processo nº: 2010041955

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 025/2011, sucedido em 15/03/2011, às 14h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2.DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
J.R. BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA				09.645.027/0001-06	
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	VI/Un
8	2.808	pct	Bloco para recado Post it auto adesivo removíveis cores variadas, 4x1 tamanho 38mm x 51mm com 100 folhas.	LYKE	1,97
30	600	pct	Elastico tipo latex n° 18, pacote com 1.000 gr, super resistente, com código de barras impresso na embalagem.	RED BOR	12,00
45	560	un	Grampeador com estrutura metálica, grande versatilidade, para alfinetar e grampear, design moderno, capacidade: pente inteiro, grampeia até 25 folhas – 75 g/m2, utiliza grampos n° 24/06 e 26/6 na cor preta, altura 5,5cm, comprimento 4cm e largura 16,4cm.	LYKE	7,50
47	280	cx	Grampo trilho encadernador plástico 80mm, caixa com 50 unidades.	GASFER	4,70
49	500	cx	Lápis grafite redondo com verniz cor preta graduação n° 2, caixa com 144 unidades.	EBRAS	22,00
53	420	un	Marcador para quadro branco tinta azul perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	LYKE	1,30
56	1404	un	Marcador permanente tinta azul, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	LYKE	0,70
57	1404	un	Marcador permanente tinta preta, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	LYKE	1,00
71	5.000	un	Pasta plástica transparente com elástico fina – cores variadas.	ACP	1,22
72	4.200	un	Pasta polionda 130mm (para arquivo morto) – cor azul.	RONBRASIL	2,18
74	140	cx	Percevejo latonado caixa com 100 unidades.	GASFER	1,20
81	50	un	Bandeja de mesa em Acrílico Tripla para correspondência	WALEU	37,00

Fornecedor				CNPJ	
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA				05.821.117/0002-30	
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	VI/Un
9	7.008	un	Bloco para recado Post it auto adesivo removíveis cores variadas, bloco com 76mm x 76mm com 100 folhas.	JOCAR	0,95
21	4.200	cx	Clips niquelado para papel n° 2,0, caixa com 100 unidades.	JOCAR	0,74
22	4.200	cx	Clips niquelado para papel n° 3,0, caixa com 50 unidades.	JOCAR	0,74
34	15000	un	Envelope pardo 36x41cm.	ROMITEC	0,18
42	4400	un	Fita adesiva crepe, 19mm x 50m.	ADELB RAS	1,70
44	2.800	un	Fita adesiva cristal, 50mm x 50m.	ADELB RAS	1,78
48	420	cx	Grampos traçados fabricado com arame em aço niquelado n°1, caixa com 12 unidades.	GULLER	2,00
51	840	un	Livro ata com 200 folhas.	SÃO DOMINGOS	9,08
60	1.500	res	Papel Ofício, resma com 500 folhas.	JANDAIA	12,34
70	5.600	un	Pasta plástica transparente com elástico 4mm – cores variadas.	POLICART	1,19

Fornecedor				CNPJ	
UZZO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA				08.942.276/0001-09	
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	VI/Un
7	280	rl	Barbante de algodão n° 08, rolo com 500m.	SOBERANO	4,98
24	570	un	Cola bastão 10g.	FRAMA	0,44
25	288	frs	Cola branca, frasco com 1000g.	BAMBINI BIK	4,15
29	1.404	un	Corretivo líquido a base d'água, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, fácil aplicação, produto atóxico, tampa vermelha, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica, frasco com 18ml.	BAMBINI BIK	0,62

31	6000	un	Envelope ofício 114x229.	IPECO L S/A	0,03
32	10000	un	Envelope pardo 18x24cm.	IPECO L S/A	0,07
33	15.000	un	Envelope pardo 26x36cm.	IPECO L S/A	0,09
36	200	cx	Etiqueta auto adesiva 12,7x44,45mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 80 etiquetas.	IMPRIM ASTER	7,20
41	30	un	Filme para fax FF 5CR, UX-P200/255.	FAXLIT O	18,50
43	900	un	Fita adesiva cristal, 12mm x 40m.	EMBAL ANDO	0,65

Fornecedor			CNPJ		
DESAFIOS PAPELARIA LTDA			07.177.403/0001-50		
1	250	un	Agenda telefônica Phone Colors 39 folhas, capa dura de papelão 697/m2, revestida em papel couchê 120mg/m2, folhas internas em papel off-set 120/m2, tamanho: 139x210mm	TILIBR A	10,00
2	420	cx	Alfinete cabeça colorida cores variadas, caixa com 50 unidades.	BACHI	1,88
5	72	un	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também como estojo para guardar dois marcadores, cor translúcida.	CARBR INK	2,40
6	1000	un	Apontador escolar de material plástico resistente com depósitos, lâmina de aço temperado com alta resistência, formatos ergonômicos, cores variadas.	TRIS	0,08
10	420	bob	Bobina para fax de papel termosensível de alta definição, 216mm X 30m.	JOB	2,65
11	1.400	un	Bobina de papel kraft com 60cm de largura, Gr/M2-80g, bobina com aproximadamente 310m, com 15 Kg.	RST	45,90
12	6000	un	Borracha branca natural, não tóxica, com apresentação do prazo de validade.	RB	0,06
14	560	un	Caderno protocolo de correspondência com 50 folhas.	SÃO DOMIN GOS	2,10
15	280	un	Calculadora média, visor LCD com inclinação gradual e números grandes, com 12 dígitos, dupla fonte de energia: solar e bateria, função GPM (MU/MD) e memória II(GT) (MV - 4121), tecla "Erase" - correção, inversão de sinais, correção parcial e total, desligamento automático, seletor de decimais, seletor de arredondamento.	KENKO	24,00
16	2.808	un	Caneta destaca texto fluorescente, cores variadas, ponta 4mm, com nome destaca texto no corpo da caneta.	GOLER	0,43
17	660	cx	Caneta esferográfica azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-esfiziante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	INJEXP EN	14,90
19	200	cx	Caneta esferográfica vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-esfiziante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	INJEXP EN	14,90
20	50	un	CDRW-700MB 80 minuto de capacidade de armazenamento, velocidade de gravação 4x-12x, gravação de drive de CD do computador, reprodução de CD player e drive de CD do computador, possibilitar gravar, desgravar e regravar dados, áudio, vídeo, fotos, rapidez na gravação, compatível com todos os aparelhos de gravação e reprodução de dados.	CIS	1,30
35	1.404	un	Estilite com lâmina 18mm.	TRIS	0,55
37	200	cx	Etiqueta auto adesiva 25,4x66,7mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 30 etiquetas.	IMPRIM ASTER	6,50
38	200	cx	Etiqueta auto adesiva 33,9x101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 14 etiquetas.	IMPRIM ASTER	7,00
39	200	cx	Etiqueta auto adesiva 50,8x101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 10 etiquetas.	IMPRIM ASTER	6,50
40	30	un	Filme para fax FF 57A/93A, KX-FHD 333BR.	POLI	18,00
46	700	cx	Grampo cobreado para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades.	FRAMA	1,65
50	1260	un	Livro ata com 100 folhas.	SÃO DOMIN GOS	3,80
52	140	un	Livro registro de medicamento psicotrópico com 100 folhas.	SÃO DOMIN GOS	10,90
54	288	un	Marcador para quadro branco tinta preta perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	GOLER	1,10
55	288	un	Marcador para quadro branco tinta vermelha perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	GOLER	1,09
58	840	un	Marcador permanente tinta vermelha, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	LIKE	0,80
61	1500	und	Papel cartolina 180g/m, formato 50x66cm, cores em quantidades igualmente divididas: amarela, azul, branca e verde.	CREDE AL	0,20

62	50	ri	Papel contáctil rolo com 45cm X 25m.	POLITA C	25,90
63	400	cx	Papel vergê 180g/m2, 210x297, nas cores branca e creme metade de cada uma, embalagem com 50 folhas.	OPAP ER	5,20
64	1000	un	Pasta A-Z com lombo 6cm.	MARCA RI	3,79
65	1.400	un	Pasta A-Z com lombo 8cm.	MARCA RI	3,65
66	1000	un	Pasta catálogo 50 folhas.	DAC	4,45
67	8400	un	Pasta L, em PVC translúcida e/ou transparente dimensões 216x330mm.	DAC	0,28
68	2.100	un	Pasta plástica com grampo trilho.	ALAPL AST	0,65
69	5.600	un	Pasta plástica transparente com elástico 2mm - cores variadas.	ALAPL AST	1,09
75	200	un	Placa de isopor 1mx50cm (espessura 20mm).	ISOEST E	2,90
76	840	un	Régua em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura de 35 mm de largura.	STALO	0,19
77	280	un	Régua em material plástico incolor, graduada em 50cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura de 35 mm de largura.	STALO	1,00
78	560	un	Tesoura de aço inox com cabo plástico e lâmina em aço inoxidável temperado.	GOLER	2,29
79	20	cx	Caixa de Isopor com capacidade para 07 litros com alça, sem saída de água.	ISOEST E	12,90
82	200	un	Livro ata com 50 folhas.	SÃO DOMIN GOS	2,90

Fornecedores			CNPJ		
MULTICOES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME			05.259.115/0001-19		
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Vl/Unid
3	420	un	Almofada para carimbo nº 03, com tecido de longa duração, de alta durabilidade tintada na cor vermelha, em estojo plástico, medindo 9,5x12,5cm, recarregável.	POLY	1,55
4	420	un	Almofada para carimbo nº 03, com tecido de longa duração, de alta durabilidade tintada na cor azul, em estojo plástico, medindo 9,5x12,5cm, recarregável.	POLY	1,55
13	700	un	Caderno capa dura tamanho pequeno com 100 folhas.	JANDA IA	1,00
18	420	cx	Caneta esferográfica preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-esfiziante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	BIC	14,50
23	1000	cx	Clips para papel niquelado nº 8,0, caixa com 25 unidades.	POLY	0,97
26	2808	frs	Cola branca, frasco com 90g.	BAMBI NI	0,49
27	60	cx	Colchete nº12, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	POLY	2,80
28	60	cx	Colchete nº14, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	POLY	3,69
59	10.000	res	Papel A-4, resma com 500 folhas.	RINO	9,75
80	200	un	Prancheta duratex Ofício com prendedor metálico.	SOUZA	1,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 02 de maio de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011

Processo nº 31.434/2010. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde, Objeto: Registro de Preços para a futura locação e montagem de estruturas (tendas, tabladros, grupo gerador, sons e outros). Empresa(s) Vencedora(s): A.P.C Silva, Silveira & CIA Ltda, CNPJ nº: 11.519.912/0001-90, itens nº: 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 10, Valor Global R\$ 53.325,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais); Mauricio da Silva Limeira ME, CNPJ nº: 07.871.772/0001-48, item nº: 04, Valor Global R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); T2 Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº: 13.310.889/0001-55, item nº: 08, Valor Global R\$ 13.000,00 (Treze mil reais); Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda, CNPJ nº: 01.475.599/0002-63, item nº: 09, Valor Global R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais), Data da realização: 25/04/2011.

Palmas, 02 de maio de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011**

Processo nº 2011001899. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Infraestrutura, Objeto: contratação de empresa para fornecimento peças e prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas, Empresa(s) Vencedora(s): RETIFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA, CNPJ nº 04.364.040/0001-73, Item 01, Valor Global R\$ 103.800,00(cento e três mil e oitocentos reais). Data da realização: 19/04/2011. Palmas -TO, 02 de maio de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h do dia 13 de maio de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2011, do tipo MENOR PREÇO, para execução de serviços de destocamento em áreas de antigas lavouras, com trator de porte médio com lamina frontal e grade aradora, de interesse da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, processo nº 2011001438. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de maio de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura confecção de camisetas, folders, adesivos refletivos, cartazes, banners e outros de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2010039754. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de maio de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços

visando à futura contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a colocação de vidros, espelho e acessórios, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2010000797. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de maio de 2011.

João Marciano Junior
Pregoeiro

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 022/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.755 de 25 de novembro de 2010 e decreto de nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 18 (dezoito) dias do gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor(a) Sergio Lacerda Ferreira, matrícula funcional nº131521, lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2008/2009, anteriormente marcadas para 19/04/2011 à 18/05/2011 conforme cópia anexo, da portaria nº 021/2011 de 18 de abril de 2011, em razão de extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria. Assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 28 dias do mês de abril de 2011.

José Hermes Rodrigues Damaso
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0616, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção de bens vinculados ao ensino, conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo.	2011/000253	R\$ 2.707,79
TOTAL			R\$ 2.707,79

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20110377

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 21/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA CARLOS EDUARDO DA SILVA E CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamento PABX – KS, modelo 3500, marca Siemens, equipado com capacidade de 30 (trinta) trocos digitais, 16 (dezesseis) ramais analógicos, 08 (oito) ramais digitais e pró-center para o SAMU de Palmas. VALOR ESTIMADO: Valor unitário de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 43732/2010, observados os ditames da Lei 8.245/1991, Lei n.º 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: projeto/atividade: 10.302.0061-2521, natureza da despesa: 3.3.90.39, fonte: 042000199, tudo constante da Nota de Empenho nº 2841/2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES (BENS E SERVIÇOS) E A SERVIDORES PÚBLICOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS.
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A. (AGÊNCIA SETOR PÚBLICO)
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de pagamentos das Ordens Bancárias – OB, por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios. São as seguintes modalidades de Ordens Bancárias, a serem processadas pelo Sistema OBN: 1) Modalidade débito na Conta Única, 2) Modalidade débito na Conta de Convênio.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar a partir de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, III, Despacho nº 78/2010, e pelo Processo Administrativo nº 23.206/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA 33.90.39; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

Portaria N º 037/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e,

em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 12034/2008 dos lotes 12 e 14 da Al. Amazonas QD-23 em nome da empresa: ÁQUATICA MONTADORA IND. E COM DE BOMBAS LTDA CNPJ nº 00.696.037/0001-04

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 12 e 14, da Al. Amazonas, QD-23, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de abril de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Portaria N º 038/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 5017604/05 do lote 05 da Al. Minas Gerais QD-06 em nome da empresa: CR LINS RIBEIRO CNPJ nº 24.385.973/0001-54

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lote 05, da Al. Minas Gerais, QD-06, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de abril de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Portaria N º 039/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 13620/2008 dos lotes 03 e 05 da Al. Santa Catarina QD-14 em nome da empresa: BEZERRA E MELO LTDA CNPJ nº 09.568.186/0001-54

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 03 e 05, da Al. Santa Catarina, QD-14, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de abril de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Portaria N º 040/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem Lei nº 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 35696/2008 do lote 10 da Al. Amazonas QD-23 em nome da empresa: EVANGELISTA E FERREIRA LTDA CNPJ nº 10.387.995/0001-49

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lote 10 da Al. Amazonas, QD-23, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de abril de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Portaria N º 041/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 42001/2008 do lote 10 da Al. Rio de Janeiro QD-27 em nome da empresa: E A PEREIRA & CIA LTDA CNPJ nº 38.129.821/0001-03

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lote 10 da Al. Rio de Janeiro, QD-27, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Palmas, 18 de abril de 2011

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Turismo e Emprego CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a renovação da Licença Municipal de Instalação para a construção do Balneário Buritirana, localizado no distrito de Buritirana, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº011/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONVENENTE: GRUPO FRATERNAL ALLAN KARDEC
OBJETO: consecução do programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização do Projeto de Pontos de Cultura no município de Palmas – Território Centro, nas condições e especificações expressas no Processo nº 10615/2010.
ADITAMENTO: retificação da cláusula décima do referido ajuste, que passará a vigor com a seguinte redação: O prazo de vigência deste convênio se dará a partir da ata de sua assinatura até 30 de agosto de 2012.
BASE LEGAL: Processo nº 10615/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº012/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONVENENTE: COMPANHIA EXPERIMENTAL DE ARTES – A BARRACA.
OBJETO: consecução do programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização do Projeto de Pontos de Cultura no município de Palmas – Território Aurenys, nas condições e especificações expressas no Processo nº 10622/2010.
ADITAMENTO: retificação da cláusula décima do referido ajuste, que passará a vigor com a seguinte redação: O prazo de vigência deste convênio se dará a partir da ata de sua assinatura até 30 de agosto de 2012.
BASE LEGAL: Processo nº 10622/2010, nos termos da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº013/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RURAL DOS OLERICULTORES MARIANA - AROM
OBJETO: consecução do programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização do Projeto de Pontos de Cultura no município de Palmas – Território Taquaralto, nas condições e especificações expressas no Processo nº 10650/2010.
ADITAMENTO: retificação da cláusula décima do referido ajuste, que passará a vigor com a seguinte redação: O prazo de vigência deste convênio se dará a partir da ata de sua assinatura até 30 de agosto de 2012.
BASE LEGAL: Processo nº 10615/2010, nos termos da Lei

8.666/93

8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
DO CONVÊNIO Nº014/2011**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONVENIENTE: INSTITUTO SEMEADORES DAS ARTES DO ESTADO DO TOCANTINS - SEMEARTE
OBJETO: consecução do programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização do Projeto de Pontos de Cultura no município de Palmas – Território Taquaruçu, nas condições e especificações expressas no Processo nº 10645/2010.
ADITAMENTO: retificação da cláusula décima do referido ajuste, que passará a vigor com a seguinte redação: O prazo de vigência deste convênio se dará a partir da ata de sua assinatura até 30 de agosto de 2012.
BASE LEGAL: Processo nº 10645/2010, nos termos da Lei

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
DO CONVÊNIO Nº015/2011**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONVENIENTE: COMUNIDADE PALMAS ATIVA
OBJETO: consecução do programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante a realização do Projeto de Pontos de Cultura no município de Palmas – Território Buritirana, nas condições e especificações expressas no Processo nº 10647/2010.
ADITAMENTO: retificação da cláusula décima do referido ajuste, que passará a vigor com a seguinte redação: O prazo de vigência deste convênio se dará a partir da ata de sua assinatura até 30 de agosto de 2012.
BASE LEGAL: Processo nº 10647/2010, nos termos da Lei 8.666/93



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO